

2.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (1)	Área Científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Dissertação/Relatório	CAGR	Semestral . . .	840		30	

Legenda: T — Teóricas, TP — Teórico -práticas, P — Práticas, TC — Trabalho de campo, S — Seminários, OT — Orientação Tutorial.

24.01.2013. — A Diretora, *Maria Carlos Ferreira*.

206707168

Despacho n.º 1862/2013

Por Despacho Reitoral de 18 de dezembro de 2012, sob proposta da Faculdade de Economia, foi aprovada, nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, a alteração da Estrutura Curricular do Doutoramento em Métodos Quantitativos Aplicados à Economia e à Gestão, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 72, de 14 de abril de 2010 (Deliberação n.º 683/2010), com uma alteração publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 115, de 16 de junho de 2010 (Despacho n.º 10167/2010) e registada na Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B — AD — 144/2009.

A alteração à estrutura curricular e plano de estudos que a seguir se publica foi comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior em 4 de janeiro de 2013, de acordo com o estipulado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro.

Foram alterados os artigos 2.º e 3.º da Deliberação n.º 683/2010, que ficaram com a seguinte redação:

Artigo 2.º

Objetivos do Ciclo de Estudos

1 — São objetivos gerais do Ciclo de Estudos:

- O desenvolvimento da capacidade para interpretar informação científica complexa;
- O desenvolvimento da capacidade para conceptualizar, projetar, adaptar e realizar uma investigação científica relevante, respeitando as exigências impostas pelos padrões de qualidade e integridade académicas, capaz de satisfazer o processo de revisão por pares em revistas internacionais;
- O desenvolvimento da capacidade para interagir com equipas de investigação interdisciplinares na identificação e formulação de problemas científicos relevantes;
- O desenvolvimento da capacidade para apresentar ideias e resultados científicos inovadores a audiências especializadas e não especializadas;

2 — São objetivos específicos do Ciclo de Estudos:

- Proporcionar, por via de formação avançada, o alargamento e o aprofundamento dos conhecimentos teóricos e práticos na Área de Métodos Quantitativos Aplicados à Economia e à Gestão, obtidos em anteriores ciclos de estudo;
- Formar quadros e investigadores capazes de executar e de promover a investigação científica na área dos Métodos Quantitativos Aplicados à Economia e à Gestão;
- Transmitir o conhecimento mais recente e as best practices nas áreas da Economia e da Gestão;
- Aprofundar a formação em métodos e técnicas quantitativas avançadas e estimular o desenvolvimento dos processos de decisão com o apoio dessas ferramentas;
- Aproveitar as valências existentes em unidades de investigação em domínios científicos afins, sediadas na Universidade do Algarve (CIEO) ou na Universidade de Évora (CEFAGE), para difundir o conhecimento científico existente nesta área;
- Reforçar as valências já existentes na Universidade do Algarve visando o desenvolvimento de outros núcleos de investigação teórica e aplicada com projeção internacional;

g) Utilizar as relações já existentes com universidades parceiras em trabalhos de investigação ou com o tecido empresarial (Plataforma para o Desenvolvimento Empresarial do Algarve) para aplicar o conhecimento ao nível dos processos de decisão que possam ser influenciados pelos avanços científicos obtidos.

Artigo 3.º

Organização do Ciclo de Estudos

1 — O Ciclo de Estudos integra duas componentes:

- Uma componente curricular de um ano, designada de Formação Avançada (60 ECTS), estruturada em seis módulos, que se estende ao longo de um ano (três quadrimestres letivos), incluindo a elaboração de uma proposta de tese no decorrer do terceiro quadrimestre;
- A elaboração, ao longo de dois anos (120 ECTS), de uma tese original e especialmente elaborada para este fim, adequada a uma das especialidades científicas do Programa: Econometria, Estatística, Economia Matemática ou Investigação Operacional.

2 — A componente curricular letiva, designada de curso de Formação Avançada, prevista para o primeiro ano, é constituída pelos seguintes módulos:

- Complementos de Estatística, no primeiro quadrimestre, de frequência recomendada para todas as especialidades, com 30 horas letivas e 12 horas de orientação tutorial, para preparação do relatório de avaliação;
- Complementos de Econometria, no segundo quadrimestre, de frequência recomendada para a especialidade de Econometria, com 30 horas letivas e 12 horas de orientação tutorial, para preparação do relatório de avaliação;
- Complementos de Economia Matemática, no segundo quadrimestre, de frequência recomendada para a especialidade de Economia Matemática, com 30 horas letivas e 12 horas de orientação tutorial, para a preparação do relatório de avaliação;
- Complementos de Investigação Operacional, no segundo quadrimestre, de frequência recomendada para a especialidade de Investigação Operacional com 30 horas letivas e 12 horas de orientação tutorial, para preparação do relatório de avaliação;
- Metodologias de Investigação, no terceiro quadrimestre, de frequência obrigatória para todas as especialidades, com 12 horas letivas e 6 horas de orientação tutorial;
- Projeto de Tese, no terceiro quadrimestre, de frequência obrigatória para todas as especialidades, com 12 horas letivas de frequência obrigatória e 12 horas de orientação tutorial, para preparação do projeto que será objeto de avaliação.

3 — Para além do módulo descrito na alínea *a*), os doutorandos da especialidade de Estatística deverão selecionar apenas um dos módulos descritos nas alíneas *b*), *c*) e *d*) do ponto 2, por recomendação da comissão científica e coordenadora do curso, tendo em conta os interesses de investigação de cada doutorando.

4 — O processo de investigação nos outros dois anos do Programa obriga ainda à participação em três dias doutorais em que os estudantes terão que apresentar os desenvolvimentos da sua própria investigação: o Dia Doutoral I, no final do terceiro semestre, sobre Revisão da Literatura; o Dia Doutoral II, no final do quarto semestre, sobre Metodologia; e o Dia Doutoral III, no final do quinto semestre, sobre Resultados.

Universidade do Algarve

Faculdade de Economia

Estrutura Curricular

Métodos Quantitativos Aplicados à Economia e à Gestão (3.º Ciclo)

Especialidade em Econometria

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Métodos Quantitativos	MQ	140	40
<i>Total</i>		140	40

Especialidade em Estatística

QUADRO N.º 2

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Métodos Quantitativos	MQ	140	40
<i>Total</i>		140	40

Especialidade em Economia Matemática

QUADRO N.º 3

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Métodos Quantitativos	MQ	140	40
<i>Total</i>		140	40

Especialidade em Investigação Operacional

QUADRO N.º 4

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Métodos Quantitativos	MQ	140	40
<i>Total</i>		140	40

10 — Observações:

Pela obtenção de 180 ECTS será conferido o grau de doutor em “Ciências Económicas e Empresariais”, resultante da realização dum Plano Individual de Formação Avançada, incluindo a elaboração, discussão e aprovação do Projeto de Tese, e posterior apresentação, discussão e avaliação dessa tese original e especificamente elaborada para este fim. Tanto o Projeto de Tese como a Tese deverão explicitar a inscrição numa das especialidades previstas.

Plano de Estudos

Métodos Quantitativos Aplicados à Economia e à Gestão (3.º Ciclo)

Especialidade em Econometria

1.º Ano

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Complementos de Estatística	MQ	Q	560	OT 12, S 30	20	Optativa (*).
Complementos de Econometria	MQ	Q	560	OT 12, S 30	20	Optativa (*).
Complementos de Economia Matemática	MQ	Q	560	OT 12, S 30	20	Optativa.
Complementos de Investigação Operacional	MQ	Q	560	OT 12, S 30	20	Optativa.
Metodologias de Investigação	MQ	Q	252	OT 12, S 6	9	Obrigatória.
Projeto de Tese	MQ	Q	308	OT 12, S 12	11	Obrigatória.

(*) Optativas recomendadas.

2.º Ano

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Tese	MQ	A	1680	OT 40	60	Obrigatória.

3.º Ano

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Tese	MQ	A	1680	OT 40	60	Obrigatória.

Especialidade em Estatística

1.º Ano

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Complementos de Estatística	MQ	Q	560	OT 12, S 30	20	Optativa (*).
Complementos de Econometria	MQ	Q	560	OT 12, S 30	20	Optativa.
Complementos de Economia Matemática	MQ	Q	560	OT 12, S 30	20	Optativa.
Complementos de Investigação Operacional	MQ	Q	560	OT 12, S 30	20	Optativa.
Metodologias de Investigação	MQ	Q	252	OT 12, S 6	9	Obrigatória.
Projeto de Tese	MQ	Q	308	OT 12, S 12	11	Obrigatória.

(*) Optativa recomendada.

2.º Ano

QUADRO N.º 9

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Tese	MQ	A	1680	OT 40	60	Obrigatória.

3.º Ano

QUADRO N.º 10

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Tese	MQ	A	1680	OT 40	60	Obrigatória.

Especialidade em Economia Matemática

1.º Ano

QUADRO N.º 11

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Complementos de Estatística	MQ	Q	560	OT 12, S 30	20	Optativa (*).
Complementos de Econometria	MQ	Q	560	OT 12, S 30	20	Optativa.

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Complementos de Economia Matemática	MQ	Q	560	OT 12, S 30	20	Optativa (*).
Complementos de Investigação Operacional	MQ	Q	560	OT 12, S 30	20	Optativa.
Metodologias de Investigação	MQ	Q	252	OT 12, S 6	9	Obrigatória.
Projeto de Tese	MQ	Q	308	OT 12, S 12	11	Obrigatória.

(*) Optativas recomendadas.

2.º Ano

QUADRO N.º 12

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Tese	MQ	A	1680	OT 40	60	Obrigatória.

3.º Ano

QUADRO N.º 13

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Tese	MQ	A	1680	OT 40	60	Obrigatória.

Especialidade em Investigação Operacional**1.º Ano**

QUADRO N.º 14

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Complementos de Estatística	MQ	Q	560	OT 12, S 30	20	Optativa (*).
Complementos de Econometria	MQ	Q	560	OT 12, S 30	20	Optativa.
Complementos de Economia Matemática	MQ	Q	560	OT 12, S 30	20	Optativa.
Complementos de Investigação Operacional	MQ	Q	560	OT 12, S 30	20	Optativa (*).
Metodologias de Investigação	MQ	Q	252	OT 12, S 6	9	Obrigatória.
Projeto de Tese	MQ	Q	308	OT 12, S 12	11	Obrigatória.

(*) Optativas recomendadas.

2.º Ano

QUADRO N.º 15

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Tese	MQ	A	1680	OT 40	60	Obrigatória.

3.º Ano

QUADRO N.º 16

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Tese	MQ	A	1680	OT 40	60	Obrigatória.

24 de janeiro de 2013. — A Diretora, *Maria Carlos Ferreira*.

206708026

Despacho n.º 1863/2013

Por Despacho Reitoral de 18 de dezembro de 2012, sob proposta da Faculdade de Economia, foi aprovada, nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, a alteração da Estrutura Curricular do Doutoramento em Ciências Económicas e Empresariais, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 157, de 13 de agosto de 2010 (Deliberação n.º 1422/2010), com uma alteração publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 111, de 8 de junho de 2011 (Despacho n.º 8164/2011) e registada na Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B — Cr — 250/2009.

A alteração à estrutura curricular e plano de estudos que a seguir se publica foi comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior em 4 de janeiro de 2013, de acordo com o estipulado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro.

Foram alterados os artigos 2.º e 3.º da Deliberação n.º 1422/2010, que ficaram com a seguinte redação:

Artigo 2.º

Objetivos do Ciclo de Estudos

1 — São objetivos gerais do Ciclo de Estudos:

a) O desenvolvimento da capacidade para interpretar informação científica complexa;

b) O desenvolvimento da capacidade para conceptualizar, projetar, adaptar e realizar uma investigação científica relevante, respeitando as exigências impostas pelos padrões de qualidade e integridade académicas, capaz de satisfazer o processo de revisão por pares em revistas internacionais;

c) O desenvolvimento da capacidade para interagir com equipas de investigação interdisciplinares na identificação e formulação de problemas científicos relevantes;

d) O desenvolvimento da capacidade para apresentar ideias e resultados científicos a audiências especializadas e não especializadas;

2 — São objetivos específicos do Ciclo de Estudos:

a) Proporcionar por via de formação avançada o alargamento e o aprofundamento dos conhecimentos teóricos e práticos obtidos nos anteriores ciclos de estudo;

b) Integrar os resultados da investigação e da prestação de serviços à comunidade num ensino rigoroso e exigente, para formar quadros e investigadores capazes de proporcionar às empresas novas formas de empreariado e a outras organizações, públicas ou privadas, a cultura necessária com vista à melhoria do seu desempenho e ou à sua internacionalização;

c) Desenvolver a capacidade de compreensão sistémica nos domínios científicos da Economia e da Gestão e reforçar o conhecimento das metodologias de investigação associadas a estes domínios, nomeadamente de técnicas avançadas de análise de dados aplicadas à Economia e à Gestão;

d) Proporcionar a integração dos estudantes em unidades de investigação em domínios científicos afins, sediadas na Universidade do Algarve (CIEO) ou na Universidade de Évora (CEFAGE), articulando sempre que possível os projetos individuais com os objetivos daquelas unidades de I&D;

e) Aproveitar as valências existentes na Universidade do Algarve para desenvolver um núcleo de investigação teórica e aplicada associada ao funcionamento do curso, com projeção internacional.

Artigo 3.º

Organização do Ciclo de Estudos

1 — O Ciclo de Estudos integra duas componentes:

a) Uma componente curricular de um ano, estruturada em três seminários de investigação, que se estendem ao longo de três quadrimestres letivos (60 ECTS), incluindo a elaboração de uma proposta de projeto de tese no decorrer do terceiro quadrimestre (20 ECTS);

b) A elaboração, ao longo de dois anos (120 ECTS), de uma tese original e especialmente elaborada para este fim, adequada à especialidade de Economia ou à especialidade de Gestão.

2 — A componente curricular letiva, designada de curso de doutoramento, prevista para o primeiro ano é constituída pelos seguintes seminários:

a) Seminário de Investigação I, no primeiro quadrimestre, em Análise Avançada de Dados (20 ECTS), comum às duas especialidades de Economia e Gestão, com 36 horas letivas de frequência obrigatória e 12 horas de orientação tutorial, para preparação do relatório de avaliação;

b) Seminário de Investigação II, no segundo quadrimestre, em Complementos de Gestão (20 ECTS) para a especialidade de Gestão, ou em Teoria Económica (20 ECTS) para a especialidade de Economia, ambos com 30 horas letivas de frequência obrigatória e 12 horas de orientação tutorial, para preparação do relatório de avaliação. Algum grau de permeabilidade entre os dois seminários poderá ser autorizado pela Direção de Curso, em função dos interesses de investigação dos estudantes;

c) Seminário de Investigação III, no terceiro quadrimestre, em Projeto de Tese (20 ECTS), para ambas as especialidades, com 24 horas letivas de frequência obrigatória e 18 horas de orientação tutorial, para preparação do projeto que será objeto de avaliação. A definição dos módulos letivos oferecidos no Seminário de Investigação III, em cada uma das especialidades, terá em atenção as áreas específicas em que os estudantes pretendem investigar, dentro da sua especialidade de Economia ou Gestão.

3 — O processo de investigação nos outros dois anos do Programa obriga ainda à participação em três dias doutorais em que os estudantes terão que apresentar os desenvolvimentos da sua própria investigação: o Dia Doutoral I, no final do terceiro semestre, sobre Revisão da Literatura; o Dia Doutoral II, no final do quarto semestre, sobre Metodologia; e o Dia Doutoral III, no final do quinto semestre, sobre Resultados.”

Universidade do Algarve**Faculdade de Economia****Estrutura Curricular****Ciências Económicas e Empresariais (3.º Ciclo)****Especialidade em Economia**

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Economia	E	160	0
Métodos Quantitativos	MQ	20	0
<i>Total</i>		180	0

Especialidade em Gestão

QUADRO N.º 2

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Gestão	G	160	0
Métodos Quantitativos	MQ	20	0
<i>Total</i>		180	0